

EM nº 00766/2024 MCOM

Brasília, 14 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.029398/2017-33, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11141/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.612, de 23 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 4 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA. (CNPJ nº 78.961.117/0001-29), nos termos da Portaria nº 297, datada em 1º de dezembro de 1987, publicada em 3 de dezembro de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jacarezinho, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/921cdeab-7c0c-4418-b7fb-f1ada5b91e33>

921cdeab-7c0c-4418-b7fb-f1ada5b91e33